

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 99/2019 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12.863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e na Recomendação n.º 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta do senhor JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS, professor, DOUTOR, inscrito no CPF sob o nº 094.055.502-68, RG nº 12.682, PIS/Pasep nº 1.700.644.516-5, residente e domiciliado à Travessa Enéas Pinheiro, 2328, apto 902 Norte, Bairro Marco, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina Gestão Estratégica Aplicada à Defesa Social na modalidade Presencial do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar -CSPBM/2019 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá com carga horária de 30 horas/aula, com valor global de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1425.8278, 26.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 31.101.06.128.1425.8278, 40.101.06.128.1425.8278 – Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, 33.90.36 e 33.90.47 – Natureza, e 0101 – Fonte.
Belém/PA, 03 de dezembro de 2019.
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 503852

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 99/2019-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 99/2019-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.
Belém/PA, 03 de dezembro de 2019.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 503854

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1340/2019-SAGA
BELÉM, 03 DE DEZEMBRO DE 2019

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/602979, e Memo. nº59/2019-DAF, de 03.12.2019.
CONSIDERANDO: A Portaria Nº1208/2019-SAGA, de 22.12.2019, publicada no DOE nº34.017 de 23.10.2019, que concedeu 30 (trinta) dias de férias aos servidores ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO, Gerente, MF 5787360/5, 2018/2019, no período de 01.12 a 30.12.2019, e para a servidora SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, Secretária de Diretoria, MF 57221689/2, 2018/2019, no período de 01.12 a 30.12.2019.
RESOLVE:
Suspender as férias dos servidores, conforme abaixo discriminado, por necessidade de serviço.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI- TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ROALDE GUALBERTO NEVES RIBEIRO FILHO	GERENTE	2018/2019	20/12/2019 A 18/01/2020	5787360/5
SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES	SECRETARIA DE DIRETORIA	2018/2019	16/12/2019 A 14/01/2020	57221689/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 503709

OUTRAS MATÉRIAS

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 383/CONSEP-2019

EMENTA: Homologação da Portaria Nº 029/CONSEP, 13/11/2019 – concessão da Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança – IESP/SEGUP.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artºs 4ºe 42, §1º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os Artºs 4; 6º Incisos III, IX, XVIII, do Anexo da Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019) e a Lei nº 8.906, de 06/11/2019. Art. 1º.
Considerando que a Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança tem a finalidade de distinguir e galardoar servidores integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, personalidades civis e militares nacionais e estrangeiros, organizações públicas e privadas, que tenham contribuído de forma decisiva e relevante, prestando assinalados serviços ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP/SEGUP.
Considerando o que estabelece as Normas para Concessão e Utilização da Medalha de Ensino Integrado de Segurança, dispostas no anexo da Resolução nº 276/CONSEP, de 19/08/2015, publicada no DOE nº 32.957, de 25/08/2015, que alterou o a Resolução 097/2005, de 31/08/2005.
Considerando a deliberação do Conselho Superior do IESP, durante a 7ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30/10/2019.
Considerando que a proposição formalizada pelo Diretor do IESP/SEGUP- TC BM Antonio Bentes da Silva Filho, por intermédio do Memo 062/2019-DIESP-SEGIP, de 31/11/2019 (protocolo 2019/534775), não pode ser julgada na 349ª Reunião de 11/11/2019, e dada sua urgência.
Considerando finalmente, a manifestação favorável e unânime dos Conselheiros presentes na 350ª Reunião Ordinária, realizada nesta data de 02 de dezembro de 2019, aprovando o ato de concessão do Presidente do CONSEP em exercício.

RESOLVE
Art. 1º - Homologar a Portaria Nº 029 de 13 de novembro de 2019, do Conselho Estadual de Segurança Pública, que concedeu “ad referendum”, do Plenário deste Colegiado, a Medalha Mérito de Ensino Integrado de Segurança, as personalidades indicadas pelo IESP/SEGUP, por distinção e reconhecimento aos assinalados serviços prestados a essa Instituição, conforme dispositivos constantes nas Resoluções do CONSEP nº 086/2004 e 097/2005, respectivamente.
Art. 2º - Fica ratificada a concessão da Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança, aos abaixo nominados já descritos na Portaria acima mencionada:
- Ualame Fialho Machado
- Ricardo Brisola Balestreri
- Jose Dilson Melo Souza Junior
- Hayman Apolo Gomes de Souza
- Alberto Henrique Teixeira de Barros
- Ricardo dos Santos Caçapietra
- Sandro Rogério Martins dos Santos
- Maria Elizabeth Macedo de Moraes
- Maria Betania de Carvalho Fidalgo Arroyo
- Manoel Delmo Silva de Oliveira
Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário do CONSEP - Belém/PA, em 02 de dezembro de 2019.
Ualame Fialho Machado
Presidente do CONSEP
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Publicado com incorreção no DOE No 34048, DE 03/12/2019-Protocolo: 502546 (ENQUADRAMENTO)

Protocolo: 503781

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 384/2019 – CONSEP

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões do Colegiado para o 1º semestre/2019

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c com a Resolução 351/18, de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019) nos Arts 4º e Art. 6º, I, II, IV, IX, X, XVI, e Art. 1º da Lei nº 8905/19, respectivamente
Considerando que a proposição da Secretária Executiva do CONSEP, teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 350ª Reunião Ordinária, realizada em 02/11/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. As Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP, no 1º semestre/Ano de 2020, deverão obedecer ao calendário abaixo: